



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que **essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis a transferência das informações bancárias e fiscais no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, inclusive as de natureza sigilosa, da administradora, Srª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF 097.844.227-00, da empresa ZAYD EMPREENDIMENTOS 2025 LTDA., empresa suspeita de negociar com superfaturamento a venda de imóvel para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em agosto de 2012.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Em reportagem do jornal “Folha de São Paulo”, de 16 de abril de 2014, **“Marin pagou R\$ 70 milhões por sede da CBF; imóvel poderia ter custado R\$ 39 milhões”** – citada indiretamente pelo jornalista Juca Kfoury em seu depoimento a esta CPI, em 18 de agosto de 2015 – os jornalistas Sérgio Rangel, Leandro Colon e Martín Fernandez, apresentam



cópias de contratos que mostram suspeitas de uma estranha supervalorização nos preços pagos pela Confederação Brasileira na compra dos imóveis que fariam parte de sua nova sede, na Av. Luís Carlos Prestes, 130 – Bairro da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A empresa Zayd Empreendimentos 2025 Ltda., **administrada pela Sr^a. Rita de Cássia Rodrigues Moreira**, comprou da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 900 mil, em 17 de julho de 2012.

Em 27 de julho de 2012, o Sr. José Maria Marin, então presidente da CBF, anuncia a compra da sede por R\$ 70 milhões. A compra da suprarreferida parcela da sala 104 foi efetivada em 31 de agosto por R\$ 9.925.000 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03980), **o que resultou numa valorização de cerca de 1000% (uma variação de dez vezes) em apenas 45 dias.**

Podemos verificar nessas movimentações uma valoração extrema no valor dos imóveis, não explicável em termos do valor de mercado.

Finalmente, José Maria Marin, que atualmente é acusado pela Procuradoria de Justiça do Distrito de Nova Iorque (<http://www.justice.gov/opa/file/450211/download>) por diversos crimes, **entre os quais o de lavagem de dinheiro**, é o signatário da escritura de compra e venda como representante da Confederação Brasileira de Futebol.

Por isso, a relevância da quebra dos sigilos para que a CPI possa verificar se há irregularidade nessas transações realizadas em 2012.

Sala das Reuniões,

**SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol**



SF/15140.53080-50